



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.113, de 3 de novembro de 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 5.139/2017 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.139/2017 que Designa o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 25 de agosto de 2017, página 1, Edição 1680, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 5.139, de 25 de agosto de 2017, do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, passando a fazer parte por substituição de seu membro, conforme segue:

“I- ...

Titular:

Suplente: Josiane Inês Hoger”

Art. 2º Os demais representantes continuam com a mesma representatividade e titularidade no citado Conselho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de novembro de 2020.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3 / 11 / 2020
Página: 01 edição 2565